

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

Edital de candidatura para preenchimento de vacância para representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD Biênio 2019/2020

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1767/1999, e ainda o disposto em seu Regimento Interno,

Considerando o processo eleitoral realizado durante a X Conferência Municipal sobre Drogas em 24 de novembro de 2018;

Considerando as vacâncias existentes para representantes da Sociedade Civil no COMAD para o Biênio 2019-2020;

Considerando o deliberado em Assembleia Geral Ordinária do COMAD;

Considerando a importância do preenchimento das vagas abertas;

RESOLVE:

Abrir processo para candidatura de representantes da Sociedade Civil para preenchimento das vagas para o Biênio 2019-2020. Dentre as vagas a serem preenchidas temos:

a) Entidades de Recuperação:

Conselheiro Titular: Vago

Conselheiro Suplente: Vago

c) Movimentos de Defesa de Direitos:

Conselheiro Titular: Vago

Conselheiro Suplente: Vago

e) Instituições de Ensino:

Conselheiro Suplente: Vago

Para candidatar-se a vaga, a instituição interessada deverá encaminhar ao COMAD (Rua XV de Novembro, nº 183, Centro, Santos; comad@santos.sp.gov.br), até o momento da próxima Assembleia Geral Ordinária do Conselho, prevista para o dia 25 de janeiro de 2019, às 09h00, documento indicando o segmento que representará, além dos dados abaixo:

Instituição a ser representada:

Razão Social:

CNPJ: (se houver)

Presidente/Diretor:

Endereço:

Site na internet: (se houver)

Rua XV de Novembro, nº 183 – Centro – Santos / SP – CEP 11010-151

Telefone: (13) 3219-6017 – comad@santos.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Criado pela Lei Municipal nº1767, de 11 de Junho de 1999,
Alterada pela Lei Municipal nº 2984, de 25 de abril de 2014.

CEP: Cidade: Santos / SP

Telefone: (13)

Representante:

Nome:

Carteira de identidade:

Telefone de contato: (13)

E-mail:

Também deverá declarar ciência do Regimento Interno do Comad e de acordo com todas suas exigências e responsabilidades.

A votação para escolha dos Conselheiros ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária de janeiro de 2019, prevista para o dia 25/01/2019, na Seção de Participação Comunitária, sito na Rua XV de Novembro, nº 183, Centro, Santos.

Caso alguma vaga não seja ocupada nesta data, este processo permanecerá em andamento até seu preenchimento.

Santos, 19 de dezembro de 2018.



FRANCISCO ARTUR CABRAL GONÇALVES
Presidente do COMAD/Santos